



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 032/2024-PROPESP/UEAP

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, e com base na Resolução nº 071/2014 CONSU/UEAP, torna público o presente **Edital para concessão de bolsas aos acadêmicos vinculados aos projetos dos grupos de pesquisa da UEAP e do PPGED/UFGPA regidos pelo edital 031/2023-PROPESP/UEAP.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação propostos por grupos de pesquisa da UEAP visando estimular a integração e o fortalecimento de grupos de pesquisa da instituição, proporcionando fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação, com pesquisas em áreas do conhecimento e atividades em temas de interesse do Estado do Amapá.

2. DAS BOLSAS

2.1 O recurso destinado ao referido programa será no valor global de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) e será por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 25202; Fonte 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 2597 - realizar a difusão do conhecimento científico; Elemento de Despesa: 3.3.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores divididos, sendo divididos em 3 (três) anos com parcelas iguais de R\$ 124.000,00 (cento de vinte e quatro mil), conforme tabela constante no item 2.2.

2.2 Serão ofertadas 10 (dez) bolsas, cada bolsa será dividida em 12 (doze) parcelas, que serão pagas e estarão condicionadas a critérios específicos segundo a tabela abaixo:

Ano	Número de Parcelas	Valor da parcela	Valor por bolsista/ano	Valor global de 10 bolsas/ano	Entrega vinculada/condicionada
2024	04 (quatro)	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00	R\$124.000,00	80% dos créditos do curso finalizados com aprovação
2025	04 (quatro)	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00	R\$124.000,00	Qualificação aprovada
2026	04 (quatro)	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00	R\$124.000,00	Tese prévia e banca de defesa agendada



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2.3 O acadêmico que fizer jus ao benefício da bolsa receberá as 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.100,00,00 (três mil e cem reais) cada, durante o período de vigência da bolsa, a serem pagas pela UEAP.

2.4 Os depósitos dos valores correspondentes às bolsas serão realizados em conta corrente aberta pelo bolsista em uma agência bancária, preferencialmente, agência do Banco do Brasil. Os pagamentos ocorrerão até o décimo dia de cada mês, caso não haja atraso no envio das frequências mensais por parte do orientador ou bolsista.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições de candidatos à bolsa deverão ser realizadas no período descrito no item 5 - Cronograma do presente edital.

3.2 As inscrições devidamente identificadas deverão ser encaminhadas à Divisão de Pós-Graduação, pelo e-mail **dpg.propesp@ueap.edu.br**.

3.3 Todos os arquivos encaminhados devem estar na seguinte formatação: arquivo único, em formato PDF e assinado digitalmente pelo candidato. É imprescindível que todos os documentos estejam legíveis e digitalizados (os que forem necessários digitalizar) e não simplesmente fotografados.

3.4 Deverão ser encaminhados em formato PDF:

- a) ficha de inscrição (anexo I);
- b) carta de concordância do orientador (anexo II);
- c) currículo Lattes do candidato à bolsa;
- d) diploma de mestrado ou declaração de conclusão do curso acompanhada da Ata de Defesa de Dissertação do candidato à bolsa;
- e) projeto de pesquisa e plano de trabalho.

4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 Executar o projeto sob a orientação do orientador e/ou no programa de pós-graduação em que esse atua.

4.2 Participar ativamente de missões e atividades de trabalho definidas pelo orientador.

4.3 Nas publicações, divulgações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da Universidade do Estado do Amapá.

4.4 O não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital deverá ser justificado por escrito junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/UEAP). O Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação da Instituição avaliará a justificativa e será responsável por emitir um parecer sobre ela.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.5 É vedado o acúmulo de bolsas oriundas da Universidade do Estado do Amapá.

4.6 Devolver à UEAP, em valores atualizados, a (s) parcela (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

4.7 Ser integrante de Projeto de Pesquisa constituído, necessariamente, de docentes de, no mínimo dois ou mais colegiados de curso da UEAP, podendo também ser admitidos membros de colegiados de outras instituições de ensino superior ou pesquisa públicas e/ou privadas, conforme artigo 5º da Resolução nº 071/2014 CONSU/UEAP.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do Edital	08/07/2024
Impugnação do Edital	09/07/2024 a 11/07/2024
Inscrição	12/07/2024 a 19/07/2024
Análise documental	20/07/2024 a 22/07/2024
Homologação	23/07/2024
Pedidos de Reconsideração	24/07/2024 a 26/07/2024
Resultado final pós-recursos	29/07/2024
Entrega de documentos para implementação das bolsas (incluindo o termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo bolsista)	30/07/2024 a 05/08/2024

6. RECURSOS

6.1 Após a divulgação dos resultados, que estarão disponíveis na página da UEAP, o candidato que quiser entrar com recurso, deverá enviar, no prazo de até 03 (três) dias úteis, um e-mail para o endereço **dpg.propesp@ueap.edu.br**, detalhando os pontos considerados insatisfatórios, preferencialmente com comprovações e justificativas.

6.2 Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização do Currículo Lattes fornecido.

6.3 O foro de julgamento dos recursos será a Comissão de Acompanhamento do processo de seleção, instituída por meio de Portaria.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

7. DOS DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 Termo de Adesão e Compromisso assinado pelo bolsista e orientador (que será enviado posteriormente para o bolsista aprovado).

7.2 Comprovantes de conta bancária do bolsista.

7.3 Cópias do RG e CPF do bolsista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo para impugnação deste Edital é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua publicação.

8.2 A UEAP poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

8.3 A bolsa, uma vez concedida, não configura vínculo empregatício do bolsista com a UEAP.

8.4 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de quaisquer naturezas.

8.5 A inscrição por parte do bolsista e seu orientador implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

8.6 A não conclusão do doutorado, sob qualquer argumento não justificável, resultará na devolução das bolsas recebidas.

8.7 Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê Pesquisa e Pós-Graduação da UEAP.

Macapá-AP, 08 de julho de 2024.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora/UEAP



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO			
Nome completo:			
Data de nascimento:		Sexo:	
Endereço:		Instituição que está vinculado:	
Fone/Celular:	RG:	CPF:	
E-mail:			
Titulação/Ano de obtenção do título (Ex. Mestre em Educação / 2022)			
Link do Curriculum Lattes:			
Título do Projeto de Pesquisa:			
Palavras-chave:			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)			
Nome Completo:			
Fone/Celular:		CPF:	
E-mail:			
IES:	Titulação:	PPG:	
Linha de pesquisa em que atua:			
Link do Curriculum Lattes:			
DECLARO CONHECER E CONCORDAR COM O EDITAL N° 032 /2024			
Data:	Assinatura do Candidato(a):		
Data:	Assinatura do Orientador(a):		



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO II- CARTA DE ACEITE DE PROPOSTA DE ORIENTADOR

Na qualidade de Professor Permanente do (nome do programa de pós-graduação), declaro que aceito orientar o candidato a bolsa de doutorado (nome do candidato a bolsa) CPF (000.000.000-00) no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado (título do projeto) bem como na execução do Plano de Atividades.

Macapá, ____ de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA DO PROFESSOR/ORIENTADOR